



EDITAL Nº 798, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

SELEÇÃO DE INGRESSO AO MESTRADO E AO DOUTORADO DIRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)

MARÇO/2022

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 01 A 13 DE DEZEMBRO DE 2021

1. PREÂMBULO:

1.1. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)** do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições fixadas no artigo 5º, §1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação da Pós-graduação *stricto sensu* das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas no período **de 01 a 13 de dezembro de 2021**, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica), para o 1º semestre do ano de 2022, no nível de Mestrado e Doutorado Direto, em regime de dedicação parcial ou exclusiva.

1.2. O Edital foi aprovado pela Comissão de Pós-graduação e Pesquisa (CPGP) do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (IBCCF) em Reunião Ordinária, realizada em 28.09.2021.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) poderão ser obtidas no site do IBCCF www.posgraduacao.biof.ufrj.br ou na sua secretaria, localizada na Av. Carlos Chagas Filho, 373, Centro de Ciências de Saúde (CCS), Bloco G, 1º andar, sala G1-003, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ; Telefone: (21) 3938-6516.

2. DAS VAGAS:

2.1. O Programa de Pós-graduação oferecerá 6 (seis) vagas por programa temático (Biologia Celular e Parasitologia; Biologia Molecular e Estrutural; Ciências Ambientais; Fisiologia e Biofísica Celular; Imunobiologia, Medicina Regenerativa e Neurobiologia).

Os candidatos desenvolverão projeto de pesquisa sob a supervisão de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação. A lista dos orientadores credenciados disponível na página da Pós-Graduação

<https://www.posgraduacao.biof.ufrj.br/pos-graduacao-em-biofisica/orientadores/>

3. DAS BOLSAS:

3.1. As bolsas serão oferecidas de acordo com a disponibilização das agências de fomento.

3.2. De acordo com a Portaria Conjunta CAPES/CNPq N°01 de 15/07/2010, Artigo 1º - Os bolsistas da CAPES e do CNPq matriculados em programa de pós-graduação no País poderão receber complementação financeira, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

§ 1º - É vedada a acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento.



IBCCF
INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO



Programa de Pós-Graduação
em Ciências Biológicas
Biofísica
IBCCF | UFRJ

§ 2º - Os referidos bolsistas poderão exercer atividade remunerada, especialmente quando se tratar de docência como professores nos ensinamentos de qualquer grau.

Artigo 2º - Para receber complementação financeira ou atuar como docente, o bolsista deve obter autorização, concedida por seu orientador, devidamente informada à coordenação do curso ou programas de pós-graduação, em que estiver matriculado e registrado na Plataforma Sucupira da CAPES.

3.3. Sobre acúmulo de bolsa e vínculo empregatício de que trata a Portaria Conjunta CAPES-CNPq N° 01/2010, em nota esclarece que a Portaria tem o propósito claro de permitir aos bolsistas da CAPES ou do CNPq a opção de acumular a bolsa de pós-graduação, níveis mestrado e doutorado, com um vínculo empregatício remunerado, desde que venha a atuar profissionalmente na sua área de formação e cujo trabalho seja correlacionado com o tema da sua dissertação/tese e, portanto, quando tal vínculo empregatício seja resultante de sua condição de bolsista e como consequência do tipo de projeto que esteja desenvolvendo.

3.4. Com base no exposto no ponto 3.3 do presente edital esclarecemos que, vínculos somente poderão ser estabelecidos no transcorrer do mestrado ou doutorado, não podendo ser anteriores à matrícula.

4. DAS COTAS:

4.1. POLÍTICA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como optantes e terão suas vagas alocadas dentro do percentual oferecido pelo Programa, desde que aprovados em todas as etapas do exame de seleção previstas neste edital. O Programa de Pós-Graduação oferecerá até 20% das vagas para candidatos cotistas (negros, indígenas e deficientes) de acordo com a Portaria normativa do MEC N° 13 de 11 de maio de 2016 e a resolução CEPG N° 03 de 23 de outubro de 2018.

O Programa de Pós-graduação enfatiza que a aprovação no processo seletivo na categoria de Ações Afirmativas não garante a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer recurso de auxílio à pesquisa.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições para o processo de seleção para o ingresso no curso de Mestrado e Doutorado Direto do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) estarão abertas no período de 01 a 13.12.2021.

5.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas até o dia 13.12.2021, às 23:59 min, por via eletrônica, por meio do e-mail: edital@biof.ufrj.br

5.3. Documentação a ser enviada em PDF e **em um único e-mail** com 2 (dois) arquivos, com o Assunto: Inscrição Mestrado Biofísica/ Nome do Candidato OU Inscrição Doutorado Direto Biofísica/ Nome do Candidato
Nome do 1º arquivo: Digite seu nome - Documentos
Nome do 2º arquivo: Digite seu nome – CV Lattes (Mestrado) OU
Digite seu nome – CV Lattes & Projeto Científico (Doutorado e MDPHD)



1º ARQUIVO CONTENDO: (Enviar nesta ordem)

1. Ficha de inscrição DIGITADA, com foto 3x4 **recente** e assinada por orientador credenciado.
2. Carta do candidato (assinada) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) do IBCCF;
3. **Cópia legível** do CPF, identidade, certidão de nascimento ou casamento e título de eleitor;
4. **Cópia legível** do certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
5. **Cópia legível** do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de previsão de defesa;
6. **Cópia legível** do Histórico escolar da graduação;
7. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro;
8. Auto Declaração para candidatos negros/negras (Anexo I);
9. Auto Declaração para Candidatos Indígenas (Anexo II);

2º ARQUIVO CONTENDO:

1. Curriculum vitae da Plataforma Lattes atualizado e acompanhado de comprovação das atividades na ordem em que aparecem no currículo
2. Projeto científico (exigido apenas para candidatos ao Doutorado Direto e ao MDPHD).

Orientações para elaboração do projeto:

Máximo de 10 páginas (sem contar capa, folha de rosto e referências).

O projeto deverá ser redigido em conformidade com a norma a seguir e conter no mínimo:

- Capa com informações gerais: autor(a), título e linha de pesquisa;
- Folha de rosto apenas com título e linha de pesquisa, sem nome do(a) autor(a). Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não apresentarem capa identificada e folha de rosto desidentificada.
- Resumo
- Introdução
- Justificativa
- Objetivo(s);
- Metodologia;
- Cronograma
- Referências bibliográficas.

5.3.1. O candidato deverá preencher o formulário Sócio Econômico, que será disponibilizado através de link em nosso site junto ao edital.

5.4. Em caso de aprovação em todas as etapas do concurso, o candidato deverá entregar na Secretaria de Pós-Graduação **até o dia 24.02.2022**, após divulgação do resultado final, os documentos listados, devidamente assinados e autenticados na própria secretaria mediante apresentação do original;

5.5. Em caráter condicional, os candidatos que estiverem cursando o último período de Graduação poderão inscrever-se para a Seleção de Mestrado mediante apresentação de Declaração exarada por Órgão competente. Em caso de aprovação, as matrículas desses candidatos só poderão ser realizadas com apresentação do Certificado de conclusão e comprovação de previsão da data de colação até dois meses após o resultado final. Não sendo satisfeita esta exigência os candidatos em questão serão desclassificados e, para a vaga daí decorrente, será convocado o candidato que tiver obtido classificação imediatamente posterior.

5.6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A homologação da inscrição será realizada por uma comissão estabelecida pela CPGP. O resultado da inscrição será divulgado **até 16 DE DEZEMBRO DE 2021** no quadro de avisos na secretaria de pós-graduação do IBCCF da UFRJ e no site: www.posgraduacao.biof.ufrj.br

6. DO PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO DIRETO:

6.1. Os candidatos com inscrições homologadas serão submetidos ao processo de seleção que consistirá das seguintes avaliações:

6.2. (a) Exame de conhecimentos básicos em Biologia de caráter eliminatório.

6.2.1. Serão considerados aprovados para as etapas seguintes da seleção os candidatos com grau igual ou superior a 5.0 (para Mestrado) e 7.0 (para Doutorado Direto)

6.2.2. A prova escrita consistirá de uma lista de 24 (vinte e quatro) questões dentro dos itens I e II, das quais o(a) candidato(a) deverá escolher 10 (dez) para resposta.

6.3. CONTEÚDO DAS QUESTÕES

6.3.1. Item I. Questões sobre conhecimentos relativos aos tópicos listados abaixo (oferta de dez questões):

1. Evolução celular;
2. Moléculas pequenas, energia e biossíntese;
3. Macromoléculas: Estrutura, forma e informação.
4. Métodos de estudo de células.

6.3.2. Bibliografia sugerida:

- Molecular Biology of the Cell” - Fifth Edition - Editora Garland - Autores: Bruce Alberts; Dennis Bray; Julian Lewis; Martin Raff ; Keith Roberts & James D. Watson
- Princípios de Bioquímica de Lehninger – (Português) Capa dura – 24 de junho de 2014
- Química: A Ciência Central (Português) Capa comum – 2 de setembro de 2016

6.3.3. Item II. Questões relacionadas às áreas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (oferta de quatorze questões):

1. Biologia Molecular e Estrutural,
2. Ciências Ambientais;
3. Fisiologia e Biofísica Celular,
4. Biologia Celular e Parasitologia,
5. Neurobiologia,
6. Imunobiologia,
7. Medicina Regenerativa.

6.3.4. Bibliografia sugerida:

- Princípios de Bioquímica Lehninger - David Nelson, Michael Cox, 6ª Edição;
- The Basic Science of Poison Toxicology - Casarett and Doull's. McGraw-Hill;
- Fundamentals of Ecotoxicology - Michael Newman. 2a e 3a Ed.;
- Rey Parasitologia - 4ª edição, Ed Guanabara;
- Neuroscience: Exploring the Brain. Mark F. Bear, Barry W. Connors, Michael A. Paradiso, 3rd Edition. Lippincott Williams & Wilkins, 2006;
- Imunologia Celular e Molecular. Andrew H., Lichtman, Abul K. **Abbas**, Shiv Pillai. Editora, Campus;
- Terapias Avançadas – Células-Tronco, Terapia Gênica e Nanotecnologia Aplicada a Saúde. 1ed - Rio de Janeiro: Atheneu, 2007;
- Resident Stem Cells and Regenerative Therapy. 1ed -Oxford: Academic Press, 2012.



IBCCF
INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO



Programa de Pós-Graduação
em Ciências Biológicas
Biofísica
IBCCF | UFRJ

6.4. DATA DO EXAME: 13 DE JANEIRO DE 2022 - 5ª FEIRA

Horário: 09:00 horas

LOCAL: a ser definido posteriormente, podendo ser presencial ou híbrido de acordo com as condições epidemiológicas da COVID-19 nas datas da prova.

6.5. Divulgação das notas de Biologia: 19 DE JANEIRO DE 2022 – 4ª FEIRA

6.6. RECURSO DA PROVA:

6.6.1. A vista de prova será realizada exclusivamente pelo candidato na secretaria de pós-graduação (Bloco G sala G1-003). Os pedidos de revisão de prova deverão ser agendados dentro do prazo pelos candidatos. O candidato redigirá e entregará o recurso no momento da vista à secretaria.

6.6.2. Prazo para recurso: **de 24 a 26 DE JANEIRO DE 2022 das 8 às 13h.**

6.6.3. Resultado do recurso: **27 DE JANEIRO DE 2022.**

7. DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:

A prova de inglês consistirá em interpretação ou tradução de texto proposto. Esta prova é de caráter classificatório desde que a nota obtida seja diferente de zero. Candidatos com nota zero são eliminados do processo seletivo. Os candidatos que obtiverem nota igual ou maior do que 7 (sete) ficarão isentos da prova de inglês durante o mestrado.

7.1. Data: **31 DE JANEIRO DE 2022 - 2ª FEIRA**

Horário: 09:00

LOCAL: a ser definido posteriormente, podendo ser presencial ou híbrido de acordo com as condições epidemiológicas da COVID-19 na data da prova.

7.2. Além do exame de suficiência em língua inglesa, o candidato não lusófono terá que obter, em até 12 meses, o certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa.

8. PARA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO:

8.1. (c) Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:

Os candidatos terão cerca de 10 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores (escolhidos após a homologação das inscrições). A apresentação é pública e será gravada para fins de registro interno.

8.2. Critérios de avaliação:

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.

Esses critérios serão avaliados com conceitos de A a D correspondentes às notas de 0 (zero) a 10 (dez) segundo a tabela abaixo. A nota final de cada avaliador da prova oral será numérica de 0 (zero) a 10 (dez).

GRAU	CONCEITO	EQUIVALENTE
9.0– 10.0	A	Excelente
8.0 – 8.9	B	Bom
7.0 – 7.9	C	Regular
Inferior a 6.9	D	Reprovado



8.3. Período: **DE 02 A 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

8.4. A nota final da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** na prova oral.

8.5. Serão considerados aprovados para o ingresso na Pós-graduação, os candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética entre a nota da prova de biologia e a nota da prova oral.

8.6. Doutorado Direto: Os candidatos ao Doutorado Direto que quiserem ranquear na seleção de Mestrado, deverão também fazer a prova oral junto com o Mestrado.

8.7. RESULTADO PARCIAL: 08 DE FEVEREIRO DE 2022

8.8. RECURSO DA PROVA ORAL: 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2022

9. PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO DIRETO:

9.1. (c) Prova oral sobre os projetos dos candidatos classificados:

Os candidatos ao doutorado direto serão avaliados em prova oral juntamente com os candidatos ao doutorado que possuem diploma de mestre.

Os candidatos terão cerca de 15 minutos para apresentar o seu projeto a uma banca composta por três professores orientadores (escolhidos após a homologação das inscrições). A apresentação é pública e será gravada para fins de registro interno.

9.2. Os tópicos a serem avaliados são os listados abaixo:

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto em nível de doutorado;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (48 meses)
- Desempenho acadêmico na graduação

Esses critérios serão avaliados com conceitos de A a E correspondentes às notas de 0 (zero) a 10 (dez) segundo a tabela do anexo I. A nota final de cada avaliador da prova oral será numérica de 0 (zero) a 10 (dez).

9.3. A nota da prova oral será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por todos os avaliadores. Serão considerados **reprovados** no processo seletivo os candidatos **com nota inferior a 7,0** (sete) na prova oral.

Caso o candidato reprovado no Doutorado Direto for indicado pela banca examinadora ao Mestrado, poderá o candidato optar pela inscrição no Mestrado (caso aprovado para tal).

9.4. Período: **DE 15 A 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. **(d) A nota final** será composta pela média entre a nota da prova de Conhecimentos Básicos em Biologia e a nota da prova oral.

10.2. **(e) Critério de desempate:** 1º - Nota da prova de Biologia; 2º - Nota da Prova de Inglês

**10.3. Divulgação da listagem final dos candidatos selecionados (em ordem de classificação):
22 DE FEVEREIRO DE 2022**



11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. São de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão - poderá determinar a não autorização para inscrição definitiva - sem a qual nenhum candidato estará habilitado ao processo seletivo. Caso a qualquer tempo seja identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

11.2. Cabe a Comissão de Pós-Graduação do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.

11.3. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece aceitação das normas estabelecidas neste edital.

CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATAS
Inscrição	01 A 13 DE DEZEMBRO DE 2021
Homologação da inscrição	ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2021
Prova de Biologia	13 DE JANEIRO DE 2022
Divulgação das notas de Biologia	19 DE JANEIRO DE 2022
Recurso da prova de Biologia	24 a 26 DE JANEIRO DE 2022
Resultado do Recurso	27 DE JANEIRO DE 2022
Prova de Inglês	31 DE JANEIRO DE 2022
Prova oral	DE 02 A 04 DE FEVEREIRO DE 2022
Resultado Parcial	08 DE FEVEREIRO DE 2022
Recurso da Prova Oral	DE 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2022
Doutorado Direto	DE 15 A 17 DE FEVEREIRO DE 2022
Divulgação do resultado	22 DE FEVEREIRO DE 2022
Entrega dos documentos impressos	ATÉ 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PROF^a SUSANA FRASES CARVAJAL
COORDENADORA



IBCCF
INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO



Programa de Pós-Graduação
em Ciências Biológicas
Biofísica
IBCCF | UFRJ

ANEXO I

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) NEGROS/NEGRAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **Política de Ação Afirmativa** para negros visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____

Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por _____

CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima me declarando negro/negra e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data:

Assinatura

Assinatura



ANEXO II

AUTO DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) da Universidade Federal do Rio de Janeiro adota a **política de Ação Afirmativa** para indígenas visando contribuir para uma maior democratização no acesso aos cursos de pós-graduação. Para tanto utiliza como instrumento essencial este documento de auto declaração.

Serão consideradas indígenas as pessoas candidatas socialmente assim reconhecidas.

A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração deste documento.

Em caso de aprovação e classificação, a pessoa candidata indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico da pessoa candidata.

Esta Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para o controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

A partir da presente auto declaração, o(a) candidato(a) passará a ser considerado(a) OPTANTE e acionará o sistema de Ação Afirmativa no processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas para tanto. A presente auto declaração é pública, ficará registrada nos arquivos do Programa e estará à disposição para verificação de quem a requerer mediante solicitação. O declarante que a assina assume total responsabilidade em relação às consequências inclusive jurídicas da presente declaração.

Eu, _____

Portador da carteira de identidade nº _____ expedida por _____

CPF: _____, li e estou ciente e de acordo com o texto acima declarando-me indígena e optando por concorrer às vagas desta modalidade na seleção do Programa de Pós-graduação.

Local, _____

Data: ____ . ____ . ____

Assinatura